

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de maio de 2017

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Devido à necessidade de locomoção que todos os Departamentos tem e que os veículos que possuímos atualmente em nossa frota já estão apresentando problemas mecânicos, provocando gastos excedentes ao Município, solicito ao Município que seja realizado o processo licitatório para a aquisição de veículos novos, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, com dação em pagamento de veículos usados, os quais foram autorizados para venda através da Lei Municipal nº 919/2017 de 28 de março de 2017.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir os produtos da melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada por mim responsável pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	12736	Veículo automotivo tipo executivo, sedan, zero quilometro, cor preto, pintura metálica, motor 2.0, flex, modelo e fabricação do ano vigente, potência mínima de 150 CV(Álcool) e 140 CV (Gasolina), com capacidade para 05 pessoas, 04 portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, porta malas capacidade mínima de 470 litros, câmbio CVT de 07 marchas, pneus dianteiros e traseiros novos de 205/55 R16, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas 04 portas, rodas de liga leve, airbag frontal e lateral, freios ABS, retrovisores elétricos, ar condicionado automático, bancos em couro, sistema de som, com rádio, sistema USB, DVD e CD player, MP3, TV digital e demais equipamentos e acessórios de série, com garantia de fábrica.	UN	1	99.800,00	99.800,00
2	12737	Veículo automotivo tipo utilitário, picape, zero quilometro, motor 1.4, flex, modelo e fabricação do ano vigente, com potência mínima de 86 CV (Álcool) e de 85 CV (Gasolina), com capacidade para 02 pessoas, 02 portas, cor branca, tanque de combustível capacidade mínima de 55 litros, caçamba capacidade mínima de 1000 litros, câmbio manual de 05 marchas a frente e uma a ré, pneus dianteiros e traseiros novos de 175/70 R14, ar condicionado, airbags frontais, controle elétrico nos vidros dianteiros, freios ABS e demais itens de serie, com garantia de fábrica.	UN	1	45.450,00	45.450,00
3	12738	Veículo automotivo tipo passeio, hatch, zero quilometro, motor 1.0, flex, modelo e fabricação do ano vigente, com potência mínima de 75 CV (Álcool) e de 70 CV (Gasolina), com capacidade	UN	2	45.570,00	91.140,00

		para 05 pessoas, 04 portas, cor branca, tanque de combustível capacidade mínima de 48 litros, porta malas com capacidade mínima de 270 litros, câmbio manual de 05 marchas a frente e uma a ré, pneus dianteiros e traseiros novos de 175/65 R14, ar condicionado, airbags frontais, controle elétrico dos vidros dianteiros, freios ABS e demais itens de serie, com garantia de fábrica.				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 236.390,00
-----------------------------	-----------------------

Atenciosamente

MARILETE CARDOSO STANGE
 Secretária Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de maio de 2017

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação de compra datada em 04 de maio de 2017, expedida pela Sr.(a) Marilete Cardoso Stange, Secretária Municipal de Administração, resolve que:

GOVERNO MUNICIPAL
DEPTO MUNIC DE EDUCACAO
DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS
DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de maio de 2017

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e os pareceres contábil e jurídico contidos no presente processo, AUTORIZO a realização do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal